

PORTARIA N° 07, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Itapagipe, nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - Rússia 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Câmara Municipal de Itapagipe:

I - será das 12:00h00min às 14h45min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

II - será das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília);

III - será facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min (horário de Brasília);

IV - Os horários de atendimento voltarão ao normal nas fases que o Brasil não estiver classificado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 11 de junho de 2018.

vereador **Luiz Leonel Filho**
Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Moraes**
Vice-Presidente

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges**
Secretário